



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 04/89

DESIGNA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em vista da necessidade urgente da realização do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989, integrada pelos Srs. MARIA JOSÉ MOMBRINI PELISSARI, NEY THEODORO MÉDICI BERMUDEZ, JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO e DJAIR VAZZOLER para, sob presidência do primeiro, preparar, executar e julgar os resultados do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, e efetivação de Servidores estáveis deste Município, (Art. 19 § 1º D.T.) - da Constituição Federal) com assessoramento dos Drs. SAMIR GEORGES ZOGHEIB, Cirurgião Dentista CRO-ES 1615 ; Dr. JAIRO ROCHA FILHO, Médico CRM-ES ; Dra. MARCELY ALVES DE SOUZA, Bioquímica CRF-555 - ES; MARIA ALICE BIZERRA DE SOUZA, Supervisora Escolar, MEC 1049.

II - A Comissão ora constituída, baixará instruções especiais sobre o Concurso, respeitado o Regulamento Geral de Concursos e as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, até 75(setenta e cinco) - dias, contados da publicação do EDITAL de Concurso.

III - A Comissão elaborará o EDITAL do Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro de cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 10 de agosto de 1989.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 04/89

DESIGNA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em vista da necessidade urgente da realização do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989, integrada pelos Srs. MARIA JOSÉ MOMBRINI PELISSARI, NEY THEODORO MÉDICI BERMUDEZ, JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO e DJAIR VAZZOLER para, sob presidência do primeiro, preparar, executar e julgar os resultados do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, e efetivação de Servidores estáveis deste Município, (Art. 19 § 1º D.T.) - da Constituição Federal) com assessoramento dos Drs. SAMIR GEORGES ZOGHEIB, Cirurgião Dentista CRO-ES 1615 ; Dr. JAIRO ROCHA FILHO, Médico CRM-ES ; Dra. MARCELY ALVES DE SOUZA, Bioquímica CRF-555 - ES; MARIA ALICE BIZERRA DE SOUZA, Supervisora Escolar, MEC 1049.

II - A Comissão ora constituída, baixará instruções especiais sobre o Concurso, respeitado o Regulamento Geral de Concursos e as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, até 75(setenta e cinco) - dias, contados da publicação do EDITAL de Concurso.

III - A Comissão elaborará o EDITAL do Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro de - cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria

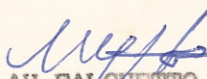
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 10 de agosto de 1989.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 04/89

DESIGNA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em vista da necessidade urgente da realização do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989, integrada pelos Srs. MARIA JOSÉ MOMBINI PELISSARI, NEY THEODORO MÉDICI BERNUDES, JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO e DJAIR VAZZOLER para, sob presidência do primeiro, preparar, executar e julgar os resultados do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, e efetivação de Servidores estáveis deste Município, (Art. 19 § 1º D.T.) - da Constituição Federal) com assessoramento dos Drs. SAMIR GEORGES ZOGHEIB, Cirurgião Dentista CRO-ES 1615 ; Dr. JAIRO ROCHA FILHO, Médico CRM-ES ; Dra. MARCELY ALVES DE SOUZA, Bioquímica CRF-555 - ES; MARIA ALICE BIZERRA DE SOUZA, Supervisora Escolar, MEC 1049.

II - A Comissão ora constituída, baixará instruções especiais sobre o Concurso, respeitado o Regulamento Geral de Concursos e as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, até 75(setenta e cinco) - dias, contados da publicação do EDITAL de Concurso.

III - A Comissão elaborará o EDITAL do Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro de - cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria

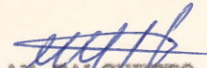
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 10 de agosto de 1989.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 04/89

DESIGNA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em vista da necessidade urgente da realização do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Concurso Público autorizado pelo Decreto nº 23, de 3 de agosto de 1989, integrada pelos Srs. MARIA JOSÉ MOMBRINI PELISSARI, NEY THEODORO MÉDICI BERNUDES, JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO e DJAIR VAZZOLER para, sob presidência do primeiro, preparar, executar e julgar os resultados do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, e efetivação de Servidores estáveis deste Município, (Art. 19 § 1º D.T.) - da Constituição Federal) com assessoramento dos Drs. SAMIR GEORGES ZOGHEIB, Cirurgião Dentista CRO-ES 1615 ; Dr. JAIR ROCHA FILHO, Médico CRM-ES ; Dra. MARCELY ALVES DE SOUZA, Bioquímica CRF-555 - ES; MARIA ALICE BIZERRA DE SOUZA, Supervisora Escolar, MEC 1049.

II - A Comissão ora constituída, baixará instruções especiais sobre o Concurso, respeitado o Regulamento Geral de Concursos e as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, até 75(setenta e cinco) - dias, contados da publicação do EDITAL de Concurso.

III - A Comissão elaborará o EDITAL do Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro de - cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria

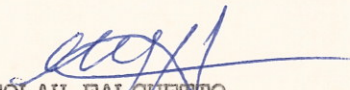
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 10 de agosto de 1989.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

D E C L A R A Ç Ã O

NICOLAU FALCHETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, EM PLENO EXERCÍCIO LEGAL ' DE SUAS FUNÇÕES.

D E C L A R A, para os devidos fins de direito, que o Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, não tem em sua jurisdição a GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

E para constar, EU NICOLAU FALCHETTO, pre feito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, fiz extrair' a presente a que dou fé.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de junho de 1989.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal